

COE 2016/2018

ÍNDICE

Quem somos	05
Palavra do Presidente.....	07

Direitos Humanos

	09
	10

Trabalho

	13
	14
	17
	23

Meio Ambiente

	25
	26
	28

Anticorrupção

	29
---	----



Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho foi criado em 14 de julho de 1986 quando o Exmo. Sr. Presidente José Sarney sancionou a lei 7.520, de 15 de julho de 1986.

Abrange hoje uma população superior a 21 milhões de pessoas, a segunda maior entre as 24 Regiões em que está dividida a Justiça do Trabalho do País. Com relação ao seu porte, o Regional da 15ª Região também é o segundo maior do país em volume processual. Assim, Campinas se tomou a primeira e única cidade do Brasil que, não sendo capital de Estado, sedia órgão jurisdicional de segundo grau, considerados quaisquer dos ramos do Judiciário.

Com jurisdição em todo o Estado de São Paulo, exceto a região metropolitana e a Baixada Santista, que permaneceram na 2ª Região, nossa abrangência atinge 599 municípios paulistas, perfazendo 95% do território do Estado. Contamos com 153 Varas do Trabalho, além de 10 Postos Avançados do Judiciário Trabalhista e 2 Varas do Trabalho Itinerantes. Somando-se a 1ª e a 2ª Instâncias, já deram entrada na Justiça do Trabalho da 15ª Região mais de 4 milhões de processos, desde a instalação do TRT. O número de ações resolvidas também gira em torno dessa marca.

O Processo Judicial Eletrônico-PJE é um dos principais projetos da Justiça do trabalho. Com esse sistema os novos processos passaram a tramitar inteiramente via web, representando um grande avanço em prol da celeridade e da eficiência na prestação jurisdicional. No PJe, a utilização do papel no processo judicial é eliminada facilitando o pleno acesso dos advogados, que podem verificar o documento na íntegra e a qualquer tempo e de qualquer outro lugar.

Promover a justiça social é um compromisso da instituição e, para tanto, o TRT-15 presta serviços à população divulgando seus acórdãos tanto no site do Tribunal quanto no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. As informações sobre o andamento dos processos podem ser obtidas ainda, 24 horas por dia, no portal do TRT na Internet. A Ouvidoria da 15ª também passou a prestar informações

sobre a tramitação processual, além do trabalho que já desenvolvia, como o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias e elogios. O TRT realiza, também, a transmissão de sessões via Internet em tempo real.

Órgão que é referência em conciliação, também inovou com a instalação de dez unidades de Juizados Especiais da Infância e Adolescência. Essas unidades foram sendo criadas no interior de São Paulo desde 2014 e são dedicadas exclusivamente à análise, à conciliação e ao julgamento de processos envolvendo trabalhadores com idade inferior a 18 anos.

Dessa forma, o TRT exerce diariamente um serviço de extrema importância, buscando estabelecer uma solução para os conflitos das relações do trabalho de maneira justa e equilibrada, favorecendo o desenvolvimento ordenado e pacífico da sociedade.

Palavra do Presidente

É com muita satisfação que publicamos mais uma edição do COE (Communication on Engagement) com os resultados das importantes ações implementadas nos anos de 2017/2018 nesta Corte.

Foram tempos difíceis marcados por desafios que exigiram de todos nós mudança e adaptação para novos cenários considerando a crise política, ética, social e econômica, bem como a violência, o ressurgimento de doenças, a situação delicada dos refugiados e os vários casos de escândalos e corrupção e da reforma da legislação trabalhista. Nessa perspectiva, comprometidos com os dez princípios do Pacto Global e em busca de um mundo mais sustentável e justo, apresentamos as ações desenvolvidas ao longo desse período.

Demonstrando o compromisso com o apoio e o respeito à proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incentivamos práticas sociais que promoveram a inclusão social de crianças afrodescendentes e colaboramos com o Programa “Trabalho Justiça e Cidadania” que trata de noções básicas de direitos humanos, trabalhistas, da criança e do adolescente, ética e cidadania em escolas públicas, aproximando o Poder Judiciário e a sociedade, estabelecendo o diálogo dos magistrados com professores e alunos.

Preocupados em assegurar a não violação dos direitos humanos, cumprimos nossa missão institucional julgando ações de reparação social, promovendo cursos, painéis e debates sobre saúde e segurança do trabalhador, além de seminários com tema referente à violência no trabalho e, sempre garantida a livre convicção de nossos magistrados, a manutenção do direito de liberdade associativa.

Outro tema relevante é a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. Instituído em 2014, nosso Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação elabora estudos e propõe ações voltadas ao enfrentamento da exploração de trabalhadores em condições análogas às de escravo ou de trabalho degradante, assim como o tráfico de pessoas. São desenvolvidas atividades educativas internas como a inclusão dessa pauta no curso de formação inicial de juízes e externas como seminários, congressos, simpósios, compartilhando experiências em relação ao trabalho escravo, vídeos, visitas orientadas de estudantes na instituição, exposições fotográficas, enfim, uma série de atividades que propõem reflexões acerca desse assunto.

Quanto ao enfrentamento do trabalho infantil, realizamos campanhas como a que ocorreu no Santuário de Aparecida do Norte-SP e atuamos firmemente no enfrentamento dessa questão por meio dos Juizados Especiais da Infância e da Adolescência, que têm a missão de analisar, conciliar e julgar os processos envolvendo trabalhador com idade inferior a 18 anos. Promovemos diversas ações como o sorteio de livros, a realização de cursos, audiência pública, lançamento de

revista, exposições, campanhas e fóruns. Em 2018, as ações de combate ao trabalho infantil aqui realizadas foram apresentadas no Fórum Global da Criança, realizado na Suíça.

A eliminação da discriminação no emprego é outro tema nos quais estamos engajados, seja participando de debates ou mesmo recebendo prêmio pela defesa da inclusão de afrodescendentes no mercado de trabalho, permanecemos atuando em iniciativas pela igualdade no Brasil, reafirmando nosso compromisso com a garantia do direito fundamental da dignidade da pessoa humana e à promoção do desenvolvimento humano.

Acreditando firmemente na relevância dos princípios do Pacto Global, apoiamos a abordagem preventiva dos desafios ambientais participando de encontros de responsabilidade socioambiental com representantes de outros tribunais, debatendo práticas sustentáveis, a inclusão de pessoas com deficiência, a destinação correta de resíduos, compras sustentáveis compartilhadas e economia de energia elétrica.

Buscamos desenvolver iniciativas que promovam a responsabilidade ambiental com a doação de materiais inservíveis em bom estado para outros órgãos e entidades assistenciais, incentivando a reutilização de bens públicos, priorizando o Plano de Logística Sustentável – PLS e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

Incentivamos, ainda, o desenvolvimento e utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis, protagonizando a realização de audiências de conciliação pelo aplicativo WhatsApp e investindo em melhoria das instalações físicas e da infraestrutura tecnológica de suas unidades, com vistas à diminuição de deslocamentos e a conseqüente diminuição de emissão de gases de efeito estufa.

Diante dos desafios enfrentados e das conquistas almejadas, buscamos mobilizar a sociedade para o respeito de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e corrupção. Sabe-se que o efeito dessa última ação fere a sociedade de forma desproporcional, contribui para a pobreza, a violência, a miséria, enfraquece a democracia e conduz à violação dos direitos humanos.

Nesse sentido, adotamos práticas preventivas que vão desde a realização de concursos públicos e a utilização mínima de servidores não concursados até a promoção da máxima transparência, publicando no portal deste Tribunal desde a folha de pagamento de servidores e magistrados, os gastos com viagens e diárias até sua prestação de contas, oferecendo todos os elementos para o controle social do gasto público desta Corte.

Por fim, gostaria de destacar o empenho de todos os magistrados e servidores deste Tribunal na efetiva prestação jurisdicional com a observância dos princípios legais, bem como daqueles que tem o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, para a necessária transformação do mundo com vistas à paz, prosperidade, vida saudável e bem-estar para todos.

Fernando da Silva Borges

Desembargador Presidente

Direitos Humanos



1. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente

Incentivamos as práticas sociais que apoiam, respeitam e protegem os direitos humanos. Firme nesse propósito, participamos do programa "Trabalho, Justiça e Cidadania" que é uma iniciativa de construção de cidadania encabeçado pela associação de magistrados, com nosso apoio institucional do TRT 15.

Por meio desse programa, magistrados, professores e servidores semeiam noções básicas de Direitos Humanos, do Trabalho, da Criança e do Adolescente, Ética, Cidadania, Empreendedorismo nas escolas públicas, de forma a promover a aproximação entre o Poder Judiciário e a Sociedade.

Além dessa, outras iniciativas foram pautadas neste princípio:

1.1 Destaque para a campanha Coração Azul e Semana Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos

Para conscientizar a população sobre a urgência e a importância de se combater o tráfico de pessoas, nos juntamos a outras instituições, organizações internacionais, sociedade civil, Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Ordem dos Advogados do Brasil, Poder Legislativo e Secretarias Estaduais e Municipais.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), por meio da Campanha



celebrou, com nosso apoio e participação, no dia 30 de julho, o Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas.

1.2 Recepção de dirigentes de associação campineira que promove a inclusão social de crianças afrodescendentes

Recebemos os dirigentes da associação Atlética Zona Sul, promotora do projeto Futuro Solidário, que desenvolve um trabalho de inclusão social de crianças afrodescendentes por meio do esporte. Apoiando as iniciativas de inclusão social, divulgamos as iniciativas desenvolvidas pela Associação.

1.3 Encontro de Culminância do Programa Trabalho Justiça e Cidadania

Mais de mil participantes, entre magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, professores e alunos das escolas públicas de Valinhos, Campinas, Americana e Indaiatuba prestigiaram os Encontros para Culminância do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania.



2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.

Entendemos que a efetividade dos direitos humanos é um processo de construção permanente, realizando ações visando garantir os direitos e o bem-estar do cidadão. Tais atividades abordam a reparação social, a saúde e a segurança do trabalhador e a violência no trabalho.

2.1 Reparação social e saúde pública

Uma atuação conjunta do Ministério Público e deste Tribunal, em acordo firmado em 2013, deram os contornos principais do que ficou conhecido na comunidade jurídica nacional como "caso Shell". Assim, foi viabilizada a reparação social com o lançamento da pedra fundamental da sede campineira do Hospital de Câncer de Barretos.

A verba necessária, de cerca de R\$ 70 milhões, vem de parte da condenação por danos morais coletivos contra as empresas Basf e Shell (Raízen) – que suportaram também danos morais e materiais individuais e prestação de saúde a trabalhadores e vítimas.

Foi possível ainda a doação de 47 milhões de reais ao Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos Boldrini, Instituto de Engenharia Molecular e Celular, primeiro centro de pesquisas sobre o câncer pediátrico do País e à Fundação de Pesquisas Médicas de Ribeirão Preto (Fupeme), instituições que promovem saúde e bem-estar na região onde houve a contaminação e que, até hoje, ainda assiste ao ciclo de doenças vinculadas.

A ação busca recompor danos por contaminação no solo e lençóis freáticos da região da fábrica da Shell em Paulínia a partir da década de 70. Aproximadamente 1.300 pessoas foram alcançadas pelas reparações possíveis em função da indicação da responsabilidade civil objetiva da empresa, os princípios da precaução e do poluidor-pagador e a imprescritibilidade da ação para reparação de dano ambiental.



2.2 Repercussões da reforma trabalhista na saúde do trabalhador

Entendendo que a insegurança do ambiente de trabalho configura afronta direta ao artigo 23 da DUDH, promovemos eventos contemplando as implicações da Lei 13.467/2017 e assuntos pertinentes à reforma. Foram enfatizados assuntos como o banimento da cadeia produtiva do amianto, a diminuição do patamar mínimo protetivo da saúde do trabalhador, o desencadeamento da adoção da terceirização de forma irrestrita como um fator de elevação no número de doenças e acidentes de trabalho, flexibilização da jornada, acidentes na construção civil e a regulamentação do teletrabalho.

2.3 Promoção da campanha Abril Verde

Como ação do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, conhecido como Programa Trabalho Seguro, foi dado início à campanha Abril Verde, iniciativa de âmbito nacional que visa alertar a sociedade para a importância da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças decorrentes da atuação profissional.



Contando com a participação de magistrados, procuradores do trabalho, auditores fiscais do trabalho, servidores, advogados, estudantes e sindicalistas, foi destacado que em 28 de abril é celebrado o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, criado pela Organização Internacional do Trabalho em 2003, e também o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, instituído pela Lei 11.121/2005. É um marco histórico que visa estimular a reflexão e a promoção de iniciativas a respeito de um problema de tão expressiva relevância.

Trabalho



3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva



Os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal que abrange tanto empregados quanto empregadores tratam do princípio da liberdade de associação. Esta Corte Trabalhista, em sua missão institucional de “solucionar conflitos nas relações de trabalho”, é a ferramenta do Judiciário para garantir que os direitos constitucionais na esfera trabalhista, sejam preservados. Assim, a nossa Seção de Dissídios Coletivos entendeu que o dia de paralisação de funcionários de um banco público não poderiam sofrer descontos nos seus salários, considerando que a Constituição Federal, em seu art. 9º, deu liberdade aos trabalhadores para decidir sobre as razões para deflagração de qualquer greve, inclusive política, sendo que o motivo da paralisação foi o protesto contra a reforma da previdência, do que se conclui que o corte salarial dos trabalhadores que aderiram ao movimento deve ser objeto de tratativas entre os sindicatos das categorias econômica e profissional, o que, ademais, se justifica, porquanto o desconto salarial direto, puro e simples, acaba atuando como um desestímulo e/ou uma penalidade pelo regular exercício de um direito ou pelo exercício da cidadania.



4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

Instituído neste Tribunal em 2014, o Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação elabora estudos e propõe ações, entre outras medidas, voltados ao enfrentamento da exploração de trabalhadores em condições análogas às de escravo ou de trabalho degradante, assim como o tráfico de pessoas, dessa forma este TRT participa e desenvolve ações vinculadas ao tema:

4.1 *Participação no I Seminário sobre Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, sediado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo*

O Tribunal de Justiça de São Paulo promoveu seminário com a participação de integrantes do sistema de Justiça, da segurança pública e da sociedade civil. Foi um dia inteiro de debates, troca de informações e experiências para estimular e fortalecer parcerias interinstitucionais para o enfrentamento do tráfico de pessoas e versou sobre temas como: "Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo: Interfaces da mobilidade humana contemporânea", "Cooperação interinstitucional no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Sociedade Civil" e "Estratégias integradas e articuladas para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas".

4.2 *Trabalho escravo é tema de curso de formação inicial de juízes*

O Curso de Formação Inicial de Juízes direcionado a 19 recém-empossados passou a contar com a atuação do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação do Tribunal. Em atividades práticas e análise de casos concretos, a programação incluiu ainda uma palestra sobre "Trabalho Escravo Contemporâneo: como lidar com ele", proferida pelo conselheiro do Fundo das Nações Unidas para formas contemporâneas de escravidão, membro da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e diretor da organização não governamental "Repórter Brasil".

4.3 *Exposição da nossa experiência nos casos do crime de trabalho escravo em Simpósio Estadual*

Às vésperas do "Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo", celebrado em 28 de janeiro, foi promovido o I Simpósio Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, contando com nossa participação na mesa de abertura e no painel "A experiência do Poder Judiciário nos casos do crime de trabalho escravo". Estudos de caso salientando a fiscalização da jornada exaustiva foram abordados por magistrado desta corte.



4.4 *Conscientização de Estudantes de Direito*

Várias turmas de alunos visitam nossa sede judicial. Mais de 120 alunos foram encorajados a estudar Direito do Trabalho e assistir à preleção do presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação e ao vídeo de conscientização sobre a importância do combate ao trabalho escravo.

4.5 *Concepção de série em vídeo Vida & Trabalho*

Foi concebida uma série de depoimentos em vídeos, intitulada Vida & Trabalho, que traz relatos de magistrados e suas experiências diante de situações de trabalho análogo ao de escravo, tráfico de pessoas e discriminação. A série, produzida pela nossa Coordenadoria de Comunicação Social, foi disponibilizada nos canais do youtube e no facebook e exibida no nosso Congresso de Trabalho Rural.

O presidente do comitê inaugurou a exibição da série, destacando que, em 20 anos – entre 1995 e 2015 – foram libertadas da escravidão no Brasil quase 50 mil pessoas.

4.6 *Acordo de Cooperação*

Firmamos acordo de cooperação interinstitucional com a finalidade de conjunção de esforços entre as instituições para o compartilhamento de informações relacionadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração infantil com: Tribunal de Justiça de São Paulo, TRF da 3ª Região, TRT da 2ª Região, Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria Regional da União da 3ª Região, Procuradoria da União em São Paulo, Ministério Público do Trabalho das 2ª e 15ª Regiões, Defensoria Pública da União; Defensoria

Pública do Estado de São Paulo, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad).



4.7 *Exposição de fotos sobre trabalho escravo*

Inauguramos em fevereiro de 2018, no Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto, a exposição de fotos "Trabalho escravo: uma realidade oculta". A exposição, prevista para se estender por duas semanas, visava sensibilizar o público sobre as características do trabalho escravo na atualidade e suas implicações socioeconômicas e jurídicas, contribuindo para sua eliminação. A exposição, uma realização do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), é composta de 30 fotos obtidas em operações do Grupo Especial Móvel de Combate ao Trabalho Escravo ou de Grupos Locais de Combate ao Trabalho Escravo. Cada uma das imagens conta com descrição do histórico recente do combate ao trabalho escravo.

4.8 *Participação em debate sobre trabalho análogo ao de escravo*

No II Simpósio Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo, realizado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae/SP), que contou com a presença de mais de 120 pessoas, estivemos representados por membros do nosso Comitê de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação. O objetivo foi sensibilizar a sociedade sobre o tema, além de debater os avanços, perspectivas e desafios para a erradicação do trabalho análogo ao de escravo no Brasil.



5. A abolição efetiva do trabalho infantil

Promovemos diversas ações positivas para a erradicação do trabalho infantil e da garantia de direitos ao trabalho seguro do adolescente, contando com a participação de desembargadores, servidores e instituições parceiras.

5.1 *Eventos no Santuário Nacional de Aparecida e a Carta de Aparecida pela Erradicação do Trabalho Infantil*

Promovemos campanha contra o trabalho infantil na semana da criança, nos anos de 2016 e 2017, especialmente por conta do dia de Nossa Senhora Aparecida, data marcante para o Santuário que recebe milhares de fiéis, e também pelas comemorações do Dia da Criança. As atividades são integradas ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho, e do Ministério Público do Trabalho.

A programação anual contou com atividades para crianças, pais, educadores e público em geral. Palestras, missa, distribuição de cataventos (símbolo mundial de enfrentamento ao trabalho infantil) e de cartilha com 50 perguntas e respostas sobre o tema, recreação no Espaço Devotos Mirins, entre outros, além da assinatura de Carta de Aparecida pela Erradicação do Trabalho Infantil, lida na missa.



A programação incluiu ainda a Exposição Itinerante "Um Mundo Sem Trabalho Infantil" que busca retratar as piores formas de trabalho infantil, para que a sociedade exija o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes a fim de garantir a esses jovens um futuro digno e equilibrado. O Papa Francisco saudou as ações de combate ao trabalho infantil enviando uma mensagem ao Santuário de Aparecida.

5.2 *Participação em seminário em Brasília e a Carta de Brasília em defesa da Aprendizagem*

Participamos do 3º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, realizado no Tribunal Superior do Trabalho, ocasião na qual foi apresentada a Carta de Brasília em Defesa da Aprendizagem, documento que lembra que há mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes, entre 5 a 17 anos, protagonizando trabalho infantil e exploração, defende uma educação de qualidade e inclusiva, reconhece que a aprendizagem é porta válida e protegida para a profissionalização e apoia o ODS que trata do trabalho decente e do crescimento econômico.

5.3 *Participação em audiência pública na Câmara Municipal de Piracicaba*

Mais de 200 pessoas, incluindo 160 permissionários que vendem suas mercadorias nas feiras de Piracicaba, participaram de uma audiência pública sobre trabalho infantil na qual falamos a respeito dos mitos e verdades dos JEIAs. Outras entidades trataram das consequências do trabalho precoce à saúde das crianças e adolescentes, cujo organismo ainda está em formação e a audiência foi concluída com a informação da concessão de 90 dias para a regularização do uso de mão de obra infantil nas bancas ou barracas, incluindo os filhos dos feirantes.

5.4 *Exposição Um Mundo Sem Trabalho Infantil*

A exposição itinerante "Um mundo sem trabalho infantil", que retrata as piores formas de exploração ilegal da mão de obra de crianças e adolescentes esteve nas cidades de Campinas (Fórum e Shopping), Bauru e Presidente Prudente tem o objetivo de conscientizar a sociedade de que é preciso, com urgência, exigir o respeito aos direitos desses jovens, conforme estabelece a legislação brasileira, sobretudo a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. A mostra retrata como ainda hoje, no País, crianças e adolescentes dos 5 aos 17 anos são submetidos a expedientes extenuantes, muitas vezes nas piores formas de trabalho infantil, em carvoarias, lixões, empregos domésticos e outras formas de exploração. O problema, entretanto, vai muito além de trabalhos perigosos e insalubres, incluindo atividades criminosas como escravidão, abuso sexual e exploração infantil, como a exposição também revela. A mostra é composta por 21 painéis, com destaque para o maior deles, de 10 m X 1,8 m, traçando uma "linha do tempo" do trabalho infantil no País.

5.5 *Participação na campanha pela erradicação do trabalho infantil da OAB Campinas*

Em parceria com a OAB Campinas, apresentamos aos advogados a campanha #Chega de Trabalho Infantil que visa conscientizar a população e buscar o engajamento dos internautas nas redes sociais, incentivando-os a postar o gesto da "hashtag" em seus perfis como forma de apoio à causa contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes, além de compartilhar os conteúdos da campanha.

O presidente da OAB Campinas falou a importância da iniciativa: "Estamos totalmente envolvidos nessa campanha, junto com o Juizado, com a Justiça do Trabalho, o TRT da 15ª região e o Ministério Público do Trabalho. Essa é mais uma demonstração dos bons projetos que a nossa Subseção pode fazer junto com os demais poderes constituídos na cidade de Campinas.



O trabalho infantil, infelizmente, é uma realidade e essa campanha vai ajudar em muito para erradicar essa situação tão delicada".

Em seguida, nossa desembargadora tratou do fenômeno do trabalho infantil "A questão do trabalho infantil transborda os limites do jurídico, está além daquilo que podemos entender e configurar como questão jurídica, é uma questão de desenvolvimento nacional". Prosseguiu destacando o agravamento do quadro com o aprofundamento da crise no país e, por isso, a necessidade de unir esforços no combate.

5.6 *Participação no Primeiro Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho do Adolescente de Americana*

Promovido pela Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano (SASDH) de Americana, o evento reuniu cerca de 100 participantes e contou com as apresentações de nossas juízas, que apresentaram o elevado índice de alvarás para trabalho infantil no município e os resultados do efetivo trabalho de conscientização, com a realização de audiências coletivas com adolescentes e seus pais, bem como encaminhamento dos jovens em situação de vulnerabilidade social para um curso de pré-aprendizagem, com vagas gratuitas e empresas parceiras para aprendizagem.

5.7 Campanha Não leve na brincadeira: trabalho infantil é ilegal. Denuncie

Nas comemorações do centenário de Presidente Prudente, a cidade se preparou com muita festa e comemoração. Uma delas, a campanha “Não leve na brincadeira: trabalho infantil é ilegal. Denuncie” foi idealizada pelas entidades federais e municipais engajadas no combate ao trabalho infantil, incluindo nosso Tribunal. A Campanha contou com o desenvolvido pela agência Audi Comunicação de forma gratuita e recebeu duas premiações: FestDigital 2017 e medalha de bronze na modalidade “Órgãos Públicos”.



5.8 Filósofo Mário Sérgio Cortella e parceria CPFL-Energia

Trabalho Infantil não! O filósofo, educador e escritor Mário Sérgio Cortella se engajou na campanha de combate ao trabalho infantil e, em encontro promovido pela CPFL Energia, o filósofo gravou uma mensagem em vídeo para a TV corporativa do nosso Tribunal – TV15 –, em que aborda a temática, evidenciando os malefícios do trabalho infantil e a necessidade de conscientização. O material foi veiculado nos nossos diversos canais de comunicação. Cabe destacar que a parceria com a empresa CPFL Energia levou também a mensagem de conscientização a cerca de 1 milhão de contas de energia entregues por e-mail.

5.9 Audiências Públicas e Fóruns para o incentivo da aprendizagem

Foram realizadas audiências públicas e fóruns nas cidades de Campinas, Presidente Prudente, Fernandópolis, Araçatuba, Bauru, Taubaté e Sorocaba, com audiência de mais de 800 empresas para tratar do combate ao trabalho infantil e do incentivo à aprendizagem. Com o objetivo de sensibilizar as empresas para o cumprimento da cota de aprendizes, os eventos sempre contam com a presença de instituições parceiras como o Ministério Público do Trabalho, estando vinculadas ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de âmbito nacional.

5.10 *O feriado de Nossa Senhora da Conceição foi o dia para combater o trabalho infantil*

Inspirada no projeto de mobilização realizado no Santuário Nacional de Aparecida por dois anos consecutivos, em 2016 e em 2017, a iniciativa envolveu abordagem sobre a temática do trabalho infantil e distribuição de material informativo – cartilhas e gibis, além de cópia da Carta de Campinas pela Erradicação – aos fiéis católicos durante as atividades comemorativas da padroeira de Campinas e em outras celebrações.

Com esse ato, instituições vinculadas à congregação católica de Campinas trabalharão para divulgar a importância da utilização do Disque 100 como canal de denúncia de casos de exploração e violência praticados contra crianças e adolescentes. A proposta inclui também o incentivo à preservação da infância e à promoção da aprendizagem profissional como instrumento de combate ao trabalho infantil.

5.11 *Participação em evento da política de inserção no mercado de trabalho de jovens em risco social em Bauru*

Participamos do encontro intitulado "Diálogos sobre a inserção do jovem em vulnerabilidade social no Programa Aprendizagem – fortalecendo redes de atuação", destacando as atividades de articulação dos JEIAs no combate ao trabalho infantil, por meio do incentivo à aprendizagem.

As empresas participantes do Diálogo ficaram de entrar em contato com a Fundação Casa para manifestar interesse em contratar aprendizes que cumprem medidas socioeducativas. O contrato poderá ser firmado após autorização judicial, com indicação e acompanhamento dos profissionais da Fundação Casa.



5.12 *Curso trata da relação entre racismo, escravidão, preconceito de gênero e trabalho infantil*

Um grupo de aproximadamente 50 advogados, desembargadores, juízes e servidores participou do curso "A história da exploração infantojuvenil, do racismo e da persistência da escravidão no Brasil" com 14 horas/aula. O professor defendeu a tese de que há uma forte conexão entre racismo, escravidão, preconceito de gênero e trabalho infantil. Para comprová-la, saindo de Esparta (900 a.C a 192 a.C) na Grécia Antiga, até chegar ao Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, ele realizou a desconstrução de conceitos enraizados no imaginário coletivo. Como exemplo, relatou que o primeiro código de menores do Brasil, vigente de 1927 até o final da década de 1970, punia crianças por gatunices, mendicância, libertinagem ou vadiagem, que significava a criminalização da criança negra, pobre, moradora de rua.

5.13 *Apresentação no Fórum Global da Criança, na Suécia*

Convidado pelo rei Carlos XVI e pela rainha Sílvia da Suécia, o nosso presidente integrou a delegação brasileira que foi a Estocolmo, participar do Fórum Global da Criança (Global Child Forum). O presidente apresentou, no Palácio Real, algumas das ações realizadas no combate ao trabalho infantil e no estímulo à aprendizagem. Já, no Fórum Internacional, uma apresentação mais completa e detalhada que contou com o prestígio da presença da princesa herdeira do trono sueco.

Aproveitando o ensejo, participamos de encontro com representantes do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).



5.14 *Participação no evento de lançamento da Campanha FAÇA BONITO: Proteja nossas crianças e adolescentes contra abuso e violência sexual*

Mais de 360 pessoas participaram em Franca (SP) de encontro promovido em parceria com o Ministério Público do Trabalho, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nosso Tribunal foi responsável pelo tema "A exploração sexual de crianças e adolescentes sob a ótica do Trabalho Infantil".

5.15 *Promoção de atividades para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, 12 de junho*

Foram diversas atividades em todo o estado de São Paulo, com envolvimento de milhares de pessoas: missas no Santuário de Nossa Senhora Aparecida; reuniões dos fóruns permanentes de prevenção e erradicação ao trabalho infantil das regiões de Campinas e Sorocaba; caminhada em Presidente Prudente; participação no Encontro Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em São José dos Campos; debates, oficinas e atrações culturais em Bauru, Araçatuba, Franca e Pindamonhangaba. Além dessas atividades, o lançamento da campanha "Não leve na brincadeira. Trabalho infantil é ilegal" na mídia, incluindo a colocação de painéis publicitários alusivos ao combate ao trabalho infantil na rodovia Presidente Dutra.



6. Eliminar a discriminação no emprego.

O tratamento justo constitui um direito fundamental do cidadão. É ilegal praticar qualquer ato discriminatório com base no sexo, idade, deficiência, origem étnica ou racial, religião, crenças ou orientação sexual de uma pessoa. Nesse sentido, atuamos no combate das mais variadas formas de discriminação no trabalho.

6.1 Participação no 3º São Paulo Diverso e premiação

Participamos da terceira edição do São Paulo Diverso: Fórum de Desenvolvimento Econômico Inclusivo com a participação em painéis, palestrando sobre "Igualdade racial além dos princípios éticos: o valor da inclusão para as empresas e o poder público" e falando de nossas experiências a respeito da inclusão, bem como recebemos o Prêmio "São Paulo Diverso" na Categoria Especial, por ser personalidade pública que luta pela plena inclusão social da raça negra.

O evento foi uma iniciativa do BID e da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo (SMPIR).

6.2 Participação na "Iniciativa empresarial pela igualdade no Brasil"



Integrando as atividades Culturais Comemorativas da Semana da Consciência Negra, o evento foi promovido pela Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sociocultural (Afrobras), em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares, com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com os Ministérios da Educação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e nossa parceria.

Nossa participação expressou o reconhecimento do evento como uma busca de uma porta aberta para o emprego dos afrodescendentes e assinamos a carta de compromisso com a promoção da igualdade e inclusão social.

6.3 *Participação no Debate Folha e Zumbi dos Palmares Igualdade Racial*

O evento marcou o Dia Internacional para a Eliminação da Desigualdade Racial, foi promovido com objetivo de debater sobre a iniciativa de empresas pela igualdade racial, visando equalizar o acesso ao trabalho. Nossa participação na mesa redonda, esclareceu que, além de reprimir as situações de discriminação que chegam por meio das ações judiciais, também temos saído da neutralidade para o engajamento em projetos sociais e ações afirmativas para mudar a cultura e acabar com o preconceito e a discriminação.

6.4 *Participação no I Fórum Baiano da Diversidade no Mundo do Trabalho*

Integramos painel intitulado Boas Práticas de Inclusão no Serviço Público e no Mundo Corporativo, ao lado da Procuradoria Geral do Trabalho, de representante do Projeto Vira Vida (Sesi/Fieb) e do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça da Bahiagás.

Durante os dois dias foram discutidos temas e propostas de medidas para o incentivo à inclusão dos negros, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, jovens, idosos e grupos LGBT nas organizações. O fórum resultou na elaboração e divulgação de um documento final que propõe um programa de curto, médio e longo prazo para que esses grupos sejam incluídos no mundo do trabalho. O Fórum reuniu mais de 500 participantes.



6.5 *Parceria com OAB Campinas para tornar públicos os fatos relevantes relativos à escravidão negra no Brasil*

Assinamos o Termo de Parceria com a Subseção Campinas da OAB com o objetivo de tornar públicos os fatos relevantes relacionados à escravidão negra no Brasil, por meio da divulgação de um relatório circunstanciado, com vistas a justificar o dever de se reparar as vítimas da escravidão negra e a valorização e a difusão da cultura afro-brasileira, destacando a contribuição do negro na formação do povo brasileiro. O presidente da OAB Campinas assinou o termo em nome da entidade destacou que, é importante discutir o racismo e lembrar que não queremos mais ter no Brasil o trabalho escravo, o trabalho infantil e o trabalho inseguro.

Meio Ambiente



7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Preocupados com as questões socioambientais, buscamos capacitar magistrados e servidores visando o engajamento do nosso público e a prática de ações sustentáveis. Nessa perspectiva, pretendendo ser referência no assunto, abrimos espaço para aqueles que se importam e se preocupam com a conservação do planeta e as relações saudáveis entre as pessoas. Dessa forma o tribunal participou do Segundo Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental, em Porto Alegre.

Foram debatidos temas como práticas sustentáveis, inclusão de pessoas com deficiência, destinação correta de resíduos (Movimento Lixo Zero), compras sustentáveis e compartilhadas e economia de energia elétrica, bem como foram apresentadas medidas voltadas à melhoria da mobilidade urbana como o Move Caronas, que estimula o compartilhamento do carro no trajeto casa-trabalho, e o Move Bike, que preconiza o uso da bicicleta como meio de transporte.





8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental

8.1 Execução do projeto “O valor do trabalho sustentável”

Idealizado por nós, o projeto visa à realização da exposição "O valor do trabalho sustentável" que tem como objetivo sensibilizar o público externo da importância da preservação do meio ambiente e da memória como instrumento cultural, com o compromisso permanente de servir à sociedade brasileira, divulgar, esclarecer e informar. O projeto envolve visitas de alunos de escolas públicas, com o objetivo de abordar a educação ambiental, incentivando os alunos a refletirem sobre soluções para os problemas ambientais, bem como a introdução e estabelecimento de conceitos sustentáveis nos atos praticados cotidianamente.

Recebemos mais de 300 estudantes que tiveram a oportunidade de, além do tema principal, conhecer melhor a justiça do trabalho e expressar seus sonhos para o futuro, ocasião na qual abordamos ainda o trabalho infantil e suas consequências.

8.2 Repensar, Reduzir, Recusar, Reciclar e Reutilizar

Repensar, Reduzir e Recusar: Participamos da elaboração da 2ª Edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e aplicamos integralmente, sempre que cabível, os critérios e práticas preconizados no Guia, observando adicionalmente as regras de repensar os hábitos de consumo institucional, reduzir a formação de todos os tipos de estoque (central ou local) e recusar aquisições e contratações de fornecedores que descumprem leis e normas, utilizam de trabalho escravo em sua produção, dando preferência aos produtores e prestadores de serviços locais.

Reciclar: Destinamos à reciclagem específica, com destinação própria e adequada, desde início de 2017, mais de vinte toneladas de material como papel, plástico, metal, vidro, resíduos da área de saúde, resíduos de informática, pilhas e baterias e de obras e reformas, além de cerca de três mil cartuchos de toner e quase quatorze mil lâmpadas fluorescentes.

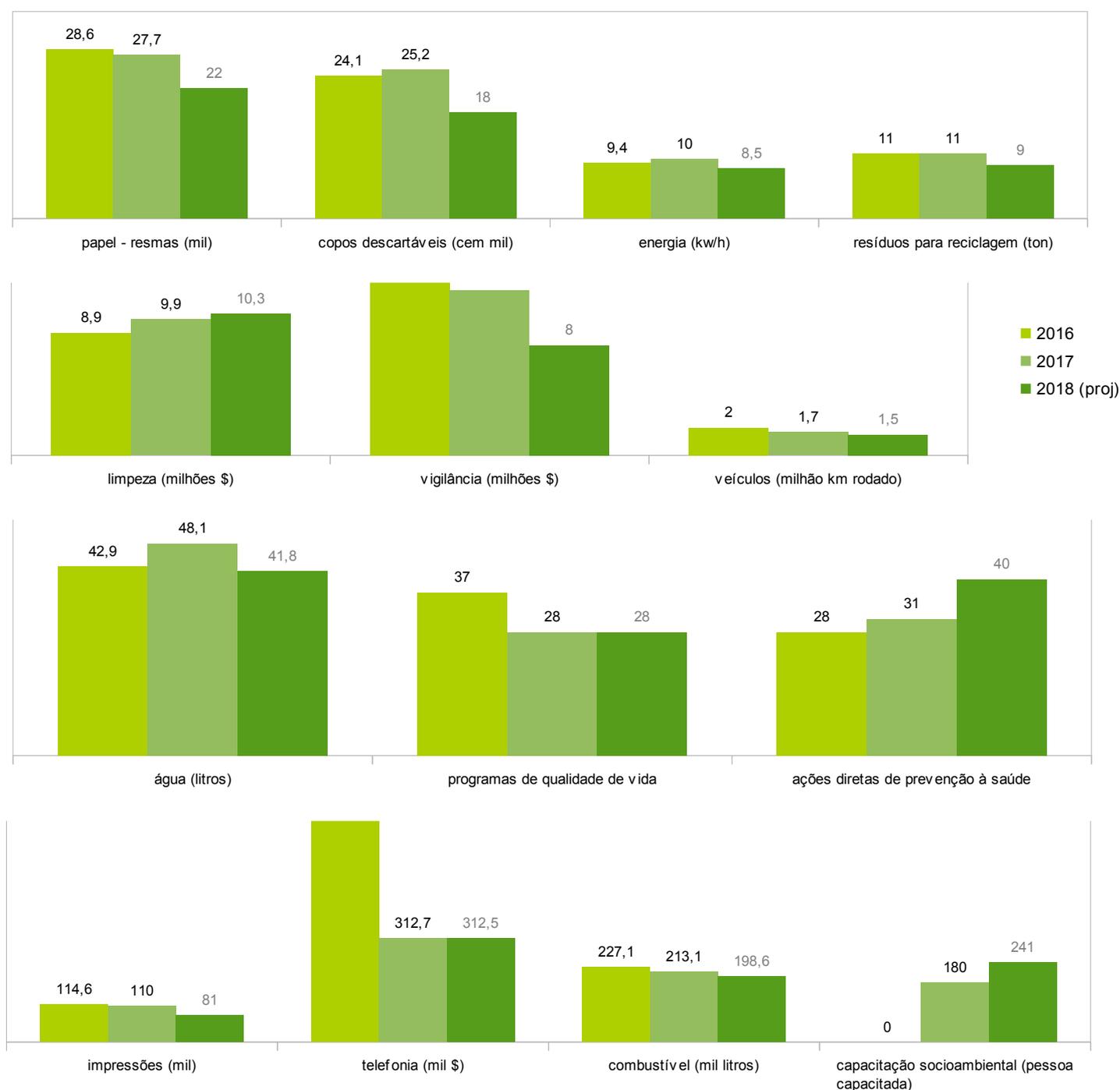
Reutilizar: Doamos materiais inservíveis, em bom estado, a 42 órgãos públicos e 40 instituições assistenciais paulistas um total de 15.787 itens como móveis, equipamentos de informática e objetos de escritório, entre outros. Entre



os possíveis beneficiários estão a Polícia Militar, Prefeituras e entidades filantrópicas como o Centro de Promoção para um Mundo Melhor (Cepromm), instituição campineira que atende a crianças, adolescentes e mulheres em situação social de risco. Com as estantes e outros móveis de escritório que espera receber do Tribunal, o Cepromm pretende melhorar a infraestrutura de dois bazares mantidos pela entidade.

8.3 Implantação do Plano de Logística Sustentável – PLS

Implantamos o Plano de Logística Sustentável em 2015, cujos resultados comparativos e evolutivos somente foram viáveis a partir de 2017. Assim passamos a apresentar os resultados das ações desempenhadas quesitos relacionados nos gráficos:



Esse monitoramento e gerenciamento do desempenho influenciaram positivamente as decisões administrativas, gerando uma mudança de paradigma para um compromisso concreto de adoção de novos padrões de sustentabilidade.

8.4 Adotamos a Agenda Ambiental na Administração Pública

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. Nossa adoção voluntária à A3P demonstra a preocupação em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente, protege a natureza e conseqüentemente reduz seus gastos. Participamos de evento, em parceria com outros órgãos participantes da Agenda, sob a coordenação do MMA, na Virada Sustentável de Campinas.



9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Oferecemos apoio e incentivo ao aprimoramento das práticas, acreditando na capacidade de servidores e magistrados de transformar e aprimorar o trabalho, de forma a oferecer melhores e mais céleres serviços aos nossos jurisdicionados.

Um exemplo é a Conciliação por WhatsApp. Nossa juíza de 1º grau foi finalista na categoria juiz do XIII Prêmio Innovare, indicada pelo projeto "Mídia e mediação: utilização do aplicativo WhatsApp como instrumento de diálogo entre litigantes", homenageado na premiação. A iniciativa foi pensada pela magistrada e pelos servidores do Centro Integrado de Conciliação para realizar a conciliação entre patrões e empregados de forma eficaz e mais rápida, iniciativa bem recebida pelo público e a procura para realizar conciliações pela rede social tem aumentado cada vez mais. O projeto recebeu menção honrosa no Prêmio "Conciliar é legal", do Conselho Nacional de Justiça.

Anticorrupção



10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

No nosso comprometimento de manter a integridade, a ética a boa governança na condução de suas atividades, pensamos, planejamos e adotamos práticas para prevenir e combater situações propensas a corrupção, inclusive extorsão e propina.

Nesse sentido, agindo de forma transparente e pautado na Lei de Acesso à Informação, garantimos aos cidadãos o acesso aos nossos gastos e orçamentos, além do acesso à folha de pagamento de servidores e magistrados. Firmes no propósito de prevenir e combater a corrupção, realizamos concursos públicos para o ingresso de nossos funcionários, reduzindo o índice de servidores ingressantes por indicação a percentuais irrisórios.

Implantamos o bloqueio no Sistema Eletrônico de Pagamento de Honorários Periciais, que tem a finalidade de otimizar a performance dos pagamentos e evitar inconsistências comuns preenchimento das requisições, que poderiam gerar pagamento de valores indevidos ou em duplicidade. Assim, são validados os valores e o sistema verifica e emite alerta ao usuário sempre que encontra situação muito antiga, nova, em duplicidade ou fora de padrão, bloqueando valores superiores ao estabelecido.